

PROCESSO N.º: 1.047.604
NATUREZA: Representação
PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Catuji
REPRESENTANTE: Rubens Pereira Jardim (servidor público municipal)
REPRESENTADO: Silvano Pires da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Catuji em 2017)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cite-se o Sr. Silvano Pires da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Catuji no exercício de 2017 para, no prazo improrrogável de quinze dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados nos autos, sob pena de revelia.

Disponibilizem-se, por meio digital ou físico, cópias da petição inicial (fls. 01/29), do relatório técnico (peça n.º 09, arquivo 2226354) e da manifestação ministerial (peça n.º 15, arquivo 2276336).

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 11/11/20.

HAMILTON COELHO
Relator